



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

---

Conselho Diretor

## ATA DA 69ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR 4 de setembro de 2008

No dia quatro de setembro de dois mil e oito, às dezesseis horas, no Gabinete do Diretor-Geral, reuniu-se o Conselho Diretor do Cefetes, sob a presidência do Diretor-Geral, professor **Jadir José Pela**, com a presença dos membros **Denio Rebelo Arantes**, Diretor de Ensino; **Carlos Humberto Sanson Moulin**, representante do Ministério da Educação; **Roberto Salgueiro Ferraz**, representante da Federação da Agricultura do Espírito Santo; **Melina Vezone Siqueira de Oliveira**, representante suplente da Federação do Comércio do Espírito Santo; **Aivete Taquette**, representante dos Técnicos Egressos; **Clecy Saiter Araújo Oliveira** e **Emerson Atílio Birchler**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Corpo Técnico-Administrativo; **Danilo Abdalla Guimarães** e **José Maria de Souza**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Corpo Docente. Os conselheiros Wellington Gasparelo e Nurse Antônia de Freitas Vieira justificaram a ausência. Participou como convidada a professora Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Gerente de Ensino de Graduação. Jadir inicia a reunião com o **item 1** com as boas-vindas aos novos conselheiros, aos quais dá posse em seguida, iniciando seu mandato de quatro anos os docentes Danilo e José Maria e os servidores técnico-administrativos Clecy e Emerson. Segue-se uma breve apresentação de todos os conselheiros. Jadir submete a ata de julho aos conselheiros, que a aprovam sem alterações; a seguir faz a leitura da pauta, com os seguintes pontos: 1) posse dos 4 novos conselheiros; 2) Processo 23046.004128/2008-87 – Gerência de Relações Empresariais: Plano de Trabalho para o Convênio com Construtora Mazzini Gomes; 3) Processo 23046.004129/2008-21 – Gerência de Relações Empresariais: Plano de Trabalho para o Convênio com Construtora Lorenge; 4) proposta de resolução – reconhecimento *interna corporis* de títulos de pós-graduação *stricto sensu* outorgados por instituições estrangeiras; 5) proposta de resolução – Política de Inovação Tecnológica, direitos e obrigações decorrentes da exploração econômica da Propriedade Industrial, regras para a Transferência de Tecnologia e criação do Comitê Assessor de Propriedade Intelectual – CAPI; 6) proposta de resolução – criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro

Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – NIT/CEFETES; 7) homologação do Ato *Ad Referendum* nº 02/2008, que cria as Resoluções 14 e 15/2008 (Capacitação Obrigatória / Realização de Concursos Públicos); 8) homologação do Ato *Ad Referendum* nº 03/2008, que altera a Resolução CD 32/2006 – prazo para aceitação de documento de caráter provisório; 9) homologação do Ato *Ad Referendum* nº 04/2008, que altera a Resolução CD 03/2005 – dupla matrícula no Cefetes; 10) homologação do Ato *Ad Referendum* nº 05/2008, que aprova o Plano de Trabalho para execução do Contrato nº 104.6.271.30-6/PROMINP; 11) homologação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Unidade Vitória; 12) homologação do Curso de Engenharia de Produção da Unidade Cariacica; 13) homologação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Serra; 14) Processo 23046.003999/2008-83 – Secretaria de Estado da Educação: Termo de Cooperação Técnica visando à instalação do Fórum de Políticas de Formação de Professores para a Educação Básica; 15) informes. Para introduzir os **itens 2 e 3**, que tratam de convênios, Jadir explica que esses processos são encaminhados ordinariamente para a ciência e anuência do Conselho Diretor. Tanto o convênio com a Construtora Mazzini Gomes quanto o convênio com a Construtora Lorenge visam à realização de trabalhos de pesquisa, sem o envolvimento de recursos financeiros. Os conselheiros analisam cópias dos planos de trabalho e aprovam ambos os convênios. Jadir solicita que a discussão do item 4, que é mais complexo, fique para o final da reunião; todos concordam. Passando ao **item 5**, proposta de resolução que cria o Comitê Assessor de Propriedade Intelectual - CAPI, enviada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Respondendo a um questionamento do professor Danilo, Jadir explica que essa proposta já foi discutida e aprovada na Subcâmara de Pesquisa e Pós-Graduação e aproveita para informar aos novos conselheiros que os assuntos acadêmicos que chegam ao Conselho Diretor já tramitaram antecipadamente nas devidas instâncias. Denio fala que a propriedade intelectual, objeto desta proposta de resolução, é regida por lei; a resolução cria, portanto, uma regulamentação interna para atendimento à legislação, a qual consta na página final da proposta. Esclarecidas mais algumas dúvidas, Jadir submete a proposta de resolução aos conselheiros, que a consideram aprovada. O **item 6** trata igualmente de proposta de resolução enviada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, criando o Núcleo de Inovação Tecnológica do Cefetes – NIT, com o objetivo de implementar e consolidar a política institucional de estímulo à inovação tecnológica. Os conselheiros analisam o documento, que complementa a resolução aprovada no item 5, e o consideram aprovado. Para iniciar o **item 7** Jadir apresenta o Ato *Ad Referendum* nº 02/2008 e passa a palavra a Denio, que explica que esse ato aprovou a Resolução CD 14/2008, a qual “estabelece capacitação obrigatória para novos servidores efetivos do Sistema Cefetes” e a Resolução CD 15/2008, que “substitui Resolução CD nº 13/2007, a qual normatiza a realização de concursos públicos para a carreira docente no Cefetes”, ambas com a data de 9 de maio de 2008. Denio faz explicações acerca dessas resoluções e informa que os trabalhos para a capacitação dos novos servidores já se encontram em andamento; Jadir expõe que o objetivo dessa capacitação é mostrar ao grupo de novos servidores os valores da Instituição, ligando o passado ao presente. O conselheiro Emerson demonstra

preocupação com relação ao melhor aproveitamento dos servidores técnico-administrativos de acordo com o perfil de cada um; Denio informa que a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas desenvolveu um questionário cuja aplicação norteará a lotação desses servidores no setor adequado. Não havendo mais dúvidas ou comentários, o ato é considerado homologado pelos conselheiros. Para o **item 8**, que trata do Ato *Ad Referendum* nº 03/2008, Jadir expõe que, mediante o parecer da Câmara de Educação Superior nº 24/2008, foi alterado o prazo estabelecido no Art. 2º da Resolução CD nº 32/2006, ficando assim estendido o prazo de aceitação dos documentos de caráter provisório de que trata a referida resolução para o dia 10/06/2009. A outra alteração que consta no mesmo ato substitui na Resolução CD nº 32/2006 a sigla “CIS” por “GDP”. Após as devidas justificativas, os conselheiros consideram o ato homologado. Jadir passa a palavra a Denio para que inicie o **item 9**, Ato *Ad Referendum* nº 04/2008, que altera a Resolução CD nº 03/2005, inserindo uma nova situação em que será permitida a dupla matrícula no Sistema Cefetes, quando uma das vagas for destinada a curso de pós-graduação *lato sensu*. Denio explica que essa situação que surgiu a partir da oferta dos cursos *lato sensu*, que não são regulares, e por isso houve a decisão na Câmara de Ensino e Pesquisa do Cefetes de que o aluno poderá estar matriculado em um curso regular e na pós-graduação *lato sensu* simultaneamente. Os conselheiros consideram o ato homologado. Jadir inicia o **item 9**, Ato *Ad Referendum* nº 05/2008, que aprova o Plano de Trabalho para a execução do Contrato nº 104.6.271.30-6 Prominp – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural, informando que há um processo em curso e o Cefetes fará parte do curso de formação com turmas em Linhares, São Mateus e Vitória. O conselheiro Danilo pergunta se com esse curso haverá geração de recursos para o Cefetes; Jadir informa que sim, mas um valor pouco representativo, enfatizando que o maior ganho com essa oferta é o social, pois os jovens que farão o curso vão se habilitar para concorrer a vagas no mercado de trabalho. Esclarecidos mais alguns pontos, Jadir submete o documento aos conselheiros, que o consideram aprovado. Jadir solicita uma alteração na pauta, passando para o **item 14**, que trata de assunto semelhante; todos concordam; passa a ser analisada a minuta do Termo de Cooperação entre o Cefetes e a Sedu para promover iniciativas comuns destinadas a reorientar a formação inicial e continuada de professores da educação básica. Denio detalha os termos do acordo e informa que a idéia é promover a formação docente; acrescenta que será criado um fórum em cada estado para viabilizar o planejamento estratégico de formação docente que cubra todas as lacunas detectadas. O Cefetes, futuramente Ifetes, pretende cobrir as áreas de Português, Matemática e Biologia pelo sistema a distância, com uma oferta inicial de vagas para 2009/2. Denio acrescenta que esse é um grande desafio e que o documento avaliado nesta reunião constitui apenas uma intenção de oferta de vagas, não sendo ainda um compromisso definitivo. Todos os conselheiros manifestam-se de acordo com a proposta apresentada. Jadir passa a palavra à professora Cristiane Tenan para que apresente os **itens 11, 12 e 13**, que trazem projetos de cursos de graduação para terem sua oferta iniciada em 2009/1, sendo o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Unidade Vitória, o Curso de Engenharia de Produção da Unidade Cariacica e o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Serra.

Enquanto os projetos circulam entre os conselheiros, a professora Cristiane informa que todos já tramitaram na Subcâmara de Ensino de Graduação. Jadir cita que, antes de ser ofertado no edital, o curso tem de estar aprovado no Conselho Diretor e também deve estar com a infra-estrutura completa. Após o esclarecimento de mais algumas dúvidas, Jadir submete os três projetos aos conselheiros, que consideram todos aprovados. Jadir passa ao **item 4**, proposta de resolução sobre o reconhecimento *interna corporis* de títulos de pós-graduação *stricto sensu* outorgados por instituições estrangeiras. Com a palavra, Denio cita que a Resolução CD 32/2006 tratava de qualquer titulação de caráter provisório, ao passo que esta nova proposta trata apenas dos títulos outorgados por instituições estrangeiras; cita que já há processos tramitando no Cefetes de professores que fizeram mestrado em países como o Paraguai e a Espanha e aguardam a definição da resolução para que haja prosseguimento na tramitação. Ressalta que a resolução trata do reconhecimento provisório dos títulos, com base nas legislações citadas no preâmbulo, enquanto é providenciada a revalidação final no Brasil. A conselheira Aivete pergunta se já houve caso de o servidor não conseguir a revalidação; Jadir cita alguns casos do mestrado oferecido em convênio com Cuba e afirma que, conforme decisão do TCU, quem não conseguir revalidar o título tem de devolver todo o dinheiro recebido em virtude do reconhecimento provisório; Aivete diz que acha justa a devolução; o professor Danilo se manifesta contra a opinião da conselheira e opina que deveriam ser pesquisadas outras bases legais além do parecer do CNE/CES 270/2007, o qual define a necessidade de revalidação de títulos obtidos no Mercosul; cita ainda que já há liminares favorecendo pessoas que obtiveram títulos no Mercosul. Jadir ressalta que na primeira resolução emitida pelo Conselho Diretor sobre aceitação de títulos de caráter provisório não havia sido estabelecido prazo para ser apresentada a revalidação e nem a necessidade de devolução, mas posteriormente o Tribunal de Contas da União – TCU determinou que o Cefetes modificasse a resolução, estabelecendo o prazo de apresentação da revalidação e a previsão de devolução dos valores recebidos, e volta a ressaltar que as determinações do TCU não podem ser ignoradas. O conselheiro Danilo ressalta que a atividade docente é amparada pelo acordo do Mercosul e considera que há defesa com base na legislação atual; o conselheiro Carlos Humberto opina que o MEC deveria se manifestar claramente sobre esse assunto, que gera problemas muito sérios com os servidores, já que em diversas instituições do Brasil há problemas semelhantes; encerrando sua fala, o conselheiro sugere que seja feita uma solicitação ao MEC nesse sentido. Jadir retoma a palavra e lembra a todos que essa resolução teve a proposta 1, enviada aos conselheiros antecipadamente por e-mail, na qual não se estabelece prazo de validade para o reconhecimento *interna corporis* para os títulos emitidos em países integrantes do acordo do Mercosul, e a proposta 2, que os conselheiros têm em mão, que acrescenta o Parecer CNE/CES 270/2007 na base legal e ainda prevê o prazo de revalidação para todos os títulos, não importando em qual país foram emitidos, sendo essa a diferença principal entre as propostas. Denio sugere aprovar no Conselho a proposta 2 e encaminhar a proposta 1 ao MEC solicitando avaliação do material, provocando assim a necessidade de o MEC se pronunciar oficialmente a respeito do assunto; Jadir acrescenta que antes será necessário solicitar um parecer da nossa área jurídica. O

professor Danilo opina que valeria a pena correr o risco, aprovando a proposta 1 com base no exercício da docência e da pesquisa, amparadas no acordo do Mercosul, e aguardar os acontecimentos mediante o TCU; cita que seria importante criar o fato jurídico, pois se o professor começar a receber por sua titulação e depois tiver esse pagamento suspenso poderá ir para a Justiça. Neste ponto os conselheiros Emerson e José Maria apresentam justificativa e se retiram da reunião. Para fechar os debates Denio faz uma nova sugestão, sendo ela aprovar a proposta 1 e enviá-la imediatamente ao MEC solicitando um parecer. Jadir faz outra sugestão, sendo ela aprovar a proposta 2 e enviar a proposta 1 ao MEC para consulta. Aberta a votação, houve 1 abstenção, 3 votos a favor da proposta de Denio e 4 votos a favor da proposta de Jadir. Após o encerramento da discussão, o conselheiro Carlos Humberto sugere ao Cefetes abrir um mestrado na área administrativa para atender aos servidores do corpo técnico-administrativo da instituição; a conselheira Clecy diz que foi feita uma consulta junto à Fucape, que tem interesse em oferecer um mestrado interinstitucional; Denio diz que se o próprio Cefetes oferecer um mestrado deverá ser em Educação, em função de seus quadros docentes; Jadir cita que a Comissão Interna de Supervisão – CIS já fez também um pedido de encaminhamento de mestrado na área de Gestão Pública, acrescentando que as propostas serão estudadas. Para abrir o **item 15**, informes, Jadir fala que seu atual mandato como diretor-geral se encerra em 21 de março de 2009 e que em breve será deflagrado o processo eleitoral. Acrescenta que a eleição precisa ser realizada no mínimo trinta dias antes do término do mandato atual. A seguir agradece a presença dos conselheiros e encerra a reunião. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatro de setembro de dois mil e nove.